



Extrajudicial - Expediente

Portaria Nº 15/2022

A Doutora LEILA MORGANA CIAN LIUTI, MM. Juíza de Direito, Diretora e Corregedora do Foro Extrajudicial da Comarca de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais,

Pela presente portaria, indo devidamente assinada, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial,

Considerando o requerimento protocolado pelo Tabelionato de Notas, acumulado, precariamente, o Tabelionato de Protestos de Títulos desta cidade e Comarca de Santa Fé/PR, requerendo a redução do horário de expediente, acompanhando o horário de expediente bancário, no dia 17/06/2022 (sexta-feira, pós feriado de Corpus Christi),

Considerando que a redução do expediente não ensejará prejuízo à atividade extrajudicial.

RESOLVE:

DECRETAR, a redução do horário de expediente quanto ao Tabelionato de Notas, acumulado, precariamente, o Tabelionato de Protestos de Títulos, desta cidade e Comarca de Santa Fé/PR, no dia 17/06/2022 (sexta-feira, pós feriado de Corpus Christi), para o fechamento às 15horas, em conformidade com a rede bancária, *ex vi* do artigo 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, conforme pedido protocolado.

Fixe cópia da mesma em local visível, no local de costume na sede do Juízo.



Comunique-se a E. Corregedoria-Geral da Justiça, via SEI, bem como o Ministério público desta Comarca e a Subseção de Maringá/PR, da Ordem dos Advogados do Brasil, para ampla divulgação.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Santa Fé-PR, 15 de junho de 2022.

LEILA MORGANA CIAN LIUTI

Juíza de Direito